



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-20, de 24 de fevereiro de 2012

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observadores do Conselho Federal de Odontologia, nas eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia da Paraíba, no dia 25 de maio de 2012, os Conselheiros-Federais Benício Paiva Mesquita e Paulo Sérgio Moreira da Silva.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro 2012.

**AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE**